



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata n. 10 do Núcleo Docente Estruturante de 25 de fevereiro de 2019

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019, reuniu-se o Núcleo Docente
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus*
3 Sosígenes Costa, às 14h00, na sala Arraial d´Ajuda, nos termos da Resolução n.
4 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da
5 Bahia, compareceram as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélia Del Nero**,
6 Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante; **Lidyane Maria Ferreira de Souza**,
7 Vice Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante. Os/As demais componentes do
8 referido Colegiado não compareceram e justificaram as ausências. Em face do ocorrido
9 a reunião restou prejudicada por falta de quórum e foi remarcada para ao dia vinte e
10 cinco de março do corrente ano, às 14 horas no CUNI de Porto Seguro. Nada mais
11 havendo para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada. A presente ata foi lavrada
12 pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e segue assinada por todos os
13 membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais participantes.